



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

1 **ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO***  
2 ***TEMPORE* (Consup) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)**, no exercício  
3 do ano de 2015 (dois mil e quinze). Aos 30 (trinta) dias do mês de ABRIL do ano de 2015 (dois  
4 mil e quinze), às 14h45min, no Auditório do Campus de Juazeiro do Norte da Universidade  
5 Federal do Cariri, reuniu-se o CONSUP, em reunião convocada e presidida pela Magnífica  
6 Reitora **Prof.<sup>a</sup> Suely Salgueiro Chacon**. Fizeram-se presentes os (as) conselheiros (as): **Cícero**  
7 **Marcelo Bezerra dos Santos** (Chefe de Gabinete da Reitoria), **Aluísio Martins de Sousa**  
8 **Júnior** (Procurador Geral), **Ana Cândida de Almeida Prado** (Pró-reitora de Ensino), **Celme**  
9 **Torres Ferreira da Costa** (Pró-reitora de Pesquisa e Inovação), **Eduardo Vivian da Cunha**  
10 (Pró-reitor de Extensão), **Milton Jarbas Rodrigues Chagas** (Representante do Pró-reitor de  
11 Administração), **Roberto Rodrigues Ramos** (Pró-reitor de Gestão de Pessoas), **Silvério de**  
12 **Paiva Freitas Júnior** (Pró-reitor de Planejamento e Orçamento), **Polliana de Luna Nunes**  
13 **Barreto** (Diretora do Instituto de Estudos do Semiárido), **Marciano Lima Sampaio** (Diretor da  
14 Faculdade de Medicina), **Edilza Maria Felipe Vásquez** (Diretora do Centro de Ciências  
15 Agrárias e da Biodiversidade), **André Wesley Barbosa Rodrigues** (Vice-Diretor do Centro de  
16 Ciências e Tecnologia), **Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza** (Vice-Diretora do  
17 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), **Márcio Mattos Aragão Madeira** (Diretor do Instituto  
18 Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte), **Liana de Andrade Esmeraldo** (Vice-Diretora de  
19 Assistência Estudantil), **Larissa Maria Argolo de Arruda Falcão** (Diretora de Infraestrutura),  
20 **José Valmir Feitosa** (Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação), **Herberty**  
21 **Di Tarso Fernandes Facundo** (Representante docente de projetos de pesquisa), **José Robson**  
22 **Maia de Almeida** (Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas  
23 de Cultura), **Edwin dos Santos Carvalho** (Representante docente das coordenações dos cursos,  
24 projetos e programas de extensão), **Plácido Francisco de Assis Andrade** (Representante dos  
25 docentes – Professor Adjunto), **Alexandre Pereira de Souza** (Representante dos docentes –  
26 Professor Auxiliar), **Antônio Erlandes de Lima Júnior** (Representante dos discentes dos cursos  
27 de graduação), **Joyce Maria Honório Rodrigues** (Representante dos discentes dos cursos de  
28 graduação), **Marcos Antônio Vieira de Sousa Júnior** (Representante dos discentes dos cursos  
29 de graduação), **Jefferson Carlos Guedes da Silva** (Representante dos servidores técnico-  
30 administrativos), **Lucimara Alves Bandeira da Silva** (Representante dos servidores técnico-  
31 administrativos), **Felipe Cavalcante da Rocha** (Representante dos servidores técnico-  
32 administrativos). Demais presentes: **Francisco de Assis Nogueira** (Coordenadoria dos Órgãos  
33 de Deliberação Coletiva em Exercício), **Aglayse da Silva Damasceno** (Vice-Diretora do  
34 Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte), **José Duvilardo Florêncio de Oliveira**  
35 (Representante Suplente dos discentes dos cursos de graduação), **Breno A. Pereira Noronha**  
36 (Discente). Encontram-se vagas duas representações da sociedade civil, uma vaga de  
37 representante docente - professor titular e uma vaga de representante docente - professor  
38 associado. Havendo *quorum* regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou os presentes e  
39 declarou abertos os trabalhos. **1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior** – A ata da 13<sup>a</sup>  
40 Reunião Extraordinária do Consup, realizada no dia 11 (onze) de março de 2015 (dois mil e  
41 quinze), foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos conselheiros para apreciação prévia no  
42 dia 27 (cinco) de abril de 2015 (dois mil e quinze). Em plenária, a ata foi posta em deliberação e,  
43 posteriormente, aprovada por unanimidade, sem alterações. **2. Expediente. 2.1 – Inclusão de**  
44 **matéria na ordem do dia:** Não houve inclusões. **2.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:**  
45 Não houve exclusões. **2.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** Não houve justificativas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

46 **3. ORDEM DO DIA. 3.1 – Parecer n.º 01/2015/Consup/UFCA referente ao pedido de vista**  
47 **do Prof. Ricardo Luiz Lange Ness à Resolução que dispõe sobre as Atividades**  
48 **Complementares dos Cursos de Graduação da UFCA. Relator: Presidência** (Processo n.º  
49 23067.002796/2015-51) – A presidência esclareceu que apesar de presente na sessão, o Prof.  
50 Ricardo Luiz Lange Ness estava oficialmente de férias e, portanto, não teria como relatar o  
51 Parecer n.º 01/2015/Consup/UFCA - referente ao pedido de vista à Resolução que dispunha  
52 sobre as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UFCA, feito na 13ª Reunião  
53 Extraordinária deste Órgão Deliberativo. Entretanto, disse que diante da necessidade de dar  
54 encaminhamento à proposta de resolução, a presidência relatará o Parecer. Após a explanação, a  
55 Presidência destacou que o parecer supramencionado sintetizava todas as sugestões propostas  
56 por diversos conselheiros e, diante disso, o parecerista sugeriu que a Resolução fosse remetida  
57 novamente à Câmara de Ensino, instância proponente da proposta, para viabilizar novas  
58 discussões entre seus membros e demais interessados (coordenadores de cursos e diretores de  
59 unidades acadêmicas). E, apenas depois de esgotadas as discussões em reuniões de trabalho entre  
60 os interessados, a proposta de resolução fosse novamente submetida à apreciação deste Conselho  
61 Superior. Diante disso, a presidência colocou o parecer em discussão, não havendo proposições,  
62 colocou-a em votação e este foi aprovado por unanimidade. Documento gerado: Parecer n.º  
63 01/2015/Consup/UFCA e Despacho n.º 10/2015/Codec. **3.2 – Proposta de Resolução que**  
64 **Homologa a Portaria n.º 306/Progep/UFCA/2015, que designa a servidora Waleska James**  
65 **Sousa Félix para o Cargo Chefe da Auditoria Interna da UFCA. Relator: Presidência**  
66 (Processo n.º 23067.007260/2015-51) – Prosseguindo a sessão, a Magnífica Reitora informou no  
67 dia 08 (oito) de abril de 2015 (dois mil e quinze) à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, por meio  
68 da Portaria n.º 306/Progep/UFCA/2015, nomeou a servidora docente Waleska James Sousa Félix  
69 para o Cargo Chefe da Auditoria Interna da UFCA. Entretanto, considerando o disposto no  
70 parágrafo 5º do art. 15 do Decreto n.º 3.591, de 06 de setembro de 2000, esta decisão da  
71 Administração Superior deveria ser homologada por este órgão deliberativo Superior. Diante do  
72 exposto, a Presidência colocou o assunto em discussão, não havendo proposições, o assunto foi  
73 colocado em votação e aprovado por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º  
74 13/2015/Consup e Despacho n.º 06/2015/Codec. **3.3 – Proposta de Regulamentação do**  
75 **Programa de Aprendizagem Prática (PAP). Relator: Roberto Rodrigues Ramos** (Processo  
76 n.º 23067.004069/2015-28) – Dando prosseguimento à sessão, a Presidência passou a palavra  
77 para o conselheiro Roberto Rodrigues Ramos, relator da proposta. O conselheiro apresentou a  
78 proposta de Regulamentação do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) instituído pela  
79 Resolução n.º 08/Consup, de 11 de março de 2015 - que inclui o inciso XIII ao art. 6º da  
80 Resolução n.º 01/Consup, de 30 de janeiro de 2014 - que regulamenta a concessão de bolsas e  
81 auxílios financeiros para discentes da Universidade Federal do Cariri e estabelece suas normas  
82 de funcionamento. Posto em discussão: Sem considerações. Posto em votação: A Proposta de  
83 Regulamentação do PAP foi aprovada por unanimidade. Documento gerado: Anexo IX da  
84 Resolução n.º 01/2014/Consup. **3.4 – Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do**  
85 **Curso de Bacharelado em História com ênfase em: 1. Gestão do Patrimônio Histórico e**  
86 **Cultural e; 2. Gestão do Patrimônio Socioambiental, do Instituto de Estudos do Semiárido,**  
87 **Unidade Acadêmica desta Universidade. Relatora: Ana Cândida de Almeida Prado**  
88 (Processo n.º 23067.018485/2014-22) – A seguir, a presidência passou a palavra para a Pró-  
89 reitora de Ensino, Ana Cândida de Almeida Prado, relatora do referido ponto. A relatora  
90 informou que a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em História



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

91 recebeu parecer favorável da Coordenadoria de Ensino de Graduação e foi aprovado pela  
92 Câmara de Ensino desta Instituição Federal de Ensino Superior. Disse ainda que o PPC foi  
93 encaminhado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Pró-Reitoria de Planejamento e  
94 Orçamento (PROPLAN) e Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), com o propósito de que estas  
95 instâncias administrativas emitissem pareceres sobre a viabilidade de recursos humanos,  
96 orçamentários e de infraestrutura, respectivamente. A relatora informou que a PROGEP emitiu  
97 parecer favorável, com a ressalva de que as contratações de servidores docentes e técnico-  
98 administrativos excedentes ao número já autorizado só seriam realizadas mediante liberação de  
99 novos códigos de vagas pelo Governo Federal. A PROPLAN informou não ser possível emitir  
100 parecer devido a ausência de um cronograma de atividades e demandas, portanto, diante disso,  
101 esta Pró-reitoria solicitou que o Instituto de Estudos do Semiárido (IESA) confeccionasse tal  
102 documento e, após o encaminhamento deste documento, a supracitada Pró-Reitoria iria realizar  
103 um estudo a fim de adequar as demandas solicitadas com a matriz orçamentária desta  
104 Universidade. Por fim, a relatora informou que a Diretoria de Infraestrutura emitiu parecer  
105 favorável, porém com a ressalva de que, quando solicitada, esta diretoria iria elaborar projetos  
106 arquitetônicos desde que atendessem as demandas de funcionamento do curso e que estivessem  
107 contemplados no orçamento desta Universidade. Posto em discussão: A relatora ressaltou que,  
108 mesmo em caso de aprovação por este Conselho Superior, os proponentes da Reformulação do  
109 PPC de Bacharelado em História deveriam se reunir novamente com a PROGEP, PROPLAN e  
110 DINFRA a fim de definir o cronograma de atividades que melhor se adequasse com a  
111 disponibilidade orçamentária desta Universidade, ou seja, essas reuniões teriam como objetivo  
112 definir as demandas que poderiam ser atendidas de imediato e o que poderiam ser postergados.  
113 Posto em votação: A Proposta foi aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º  
114 14/2015/Consup e Despacho n.º 07/2015/Codec. **3.5 – Proposta de alteração do nome do**  
115 **Curso Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza para Licenciatura**  
116 **Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática; e reformulação do Projeto**  
117 **Pedagógico do referido curso do Instituto de Formação de Educadores desta Universidade.**  
118 **Relatora: Ana Cândida de Almeida Prado** (Processo n.º 23067.001490/2014-87) – Novamente  
119 com a palavra, a Prof.<sup>a</sup> Ana Cândida de Almeida Prado ressaltou que a alteração do nome do  
120 Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza para Licenciatura  
121 Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática e a reformulação do Projeto Pedagógico do  
122 referido curso do Instituto de Formação de Educadores desta Universidade já havia recebido  
123 favorável da Coordenadoria de Ensino de Graduação e sido aprovado pela Câmara de Ensino  
124 desta Universidade. Disse ainda que, assim como o PPC de História, o projeto pedagógico do  
125 curso supracitado também foi encaminhado à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Pró-  
126 Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) e Diretoria de Infraestrutura (DINFRA). A  
127 relatora informou que a PROGEP emitiu parecer favorável, com a ressalva de que as  
128 contratações de servidores docentes e técnico-administrativos excedentes ao número já  
129 autorizado só seriam realizadas mediante liberação de novos códigos de vagas pelo Governo  
130 Federal. A PROPLAN informou não ser possível emitir parecer devido a ausência de um  
131 cronograma de atividades e demandas, portanto, diante disso, esta Pró-Reitoria solicitou que o  
132 Instituto de Formação de Educadores (IFE) confeccionasse tal documento e, após o  
133 encaminhamento deste documento, a supracitada Pró-Reitoria iria realizar um estudo a fim de  
134 adequar as demandas solicitadas com a matriz orçamentária desta Universidade. Por fim, a  
135 relatora informou que a Diretoria de Infraestrutura emitiu parecer favorável, porém com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

136 ressalva de que, quando solicitada, esta diretoria iria elaborar projetos arquitetônicos desde que  
137 atendessem as demandas de funcionamento do curso e que estivessem contemplados no  
138 orçamento desta Universidade. Posto em discussão: A relatora ressaltou que, mesmo em caso de  
139 aprovação por este Órgão Superior, os proponentes da Reformulação do Projeto Pedagógico do  
140 até então Curso Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza deveriam se reunir  
141 novamente com a PROGEP, PROPLAN e DINFRA a fim de definir o cronograma de atividades  
142 que melhor se adequasse com a disponibilidade orçamentária desta Universidade, ou seja, essas  
143 reuniões teriam como objetivo definir as demandas que poderiam ser atendidas de imediato e o  
144 que poderiam ser postergados. Posto em votação: As propostas foram aprovadas por  
145 unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 15/2015/Consup e Despacho n.º 08/2015/Codec.

146 **3.6 – Proposta de Resolução que dispõe sobre a Concessão de ajuda de Custo para**  
147 **discentes da UFCA para visitas técnicas e trabalhos de campo. Relatora: Ana Cândida de**  
148 **Almeida Prado** (Processo n.º 23067.002787/2015-60) – A Magnífica Reitora passou novamente  
149 a palavra para a conselheira Ana Cândida Almeida Prado. A conselheira apresentou a proposta  
150 de resolução que estabelecia as normas para Concessão de Ajuda de Custo para discentes da  
151 Universidade Federal do Cariri. A Prof.<sup>a</sup> Ana Cândida ressaltou que a resolução proposta já  
152 havia sido aprovada pela Câmara de Ensino. Posto em discussão: A seguinte alteração no *caput*  
153 do artigo 7º foi proposta e aprovada por unanimidade: **onde se lia:** “A solicitação para a  
154 realização de aula externa deverá ser encaminhada à Pró-reitoria de Ensino até 20 (vinte) dias  
155 antes da data inicial da viagem e instruída com Memorando de requerimento, contendo nome do  
156 curso e da disciplina, plano de aula externa (período/roteiro), quantidade de participantes, valor  
157 total, assinatura do Diretor e Coordenador (com carimbos e n.º SIAPE)”; **fosse modificado para:**  
158 “A solicitação para a realização de aula externa deverá ser encaminhada à Pró-reitoria de Ensino  
159 até 30 (trinta) dias antes da data inicial da viagem e instruída com Memorando de requerimento,  
160 contendo nome do curso e da disciplina, plano de aula externa (período/roteiro), quantidade de  
161 participantes, valor total, assinatura do Diretor e Coordenador (com carimbos e n.º SIAPE)”.  
162 Posto em votação: a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Documento gerado:  
163 Resolução n.º 16/2015/Consup e Despacho n.º 09/2015/Codec. **3.7 – Proposta de emendas**  
164 **substitutiva e aditiva ao Anexo I da Resolução n.º 01/Consup, de 30 de janeiro de 2014.**  
165 **Relatora: Ana Cândida de Almeida Prado (Processo n.º 23067.003646/2015-64)** –  
166 Novamente com a palavra, a Pró-reitora de Ensino propôs uma Resolução para alterar os  
167 seguintes dispositivos do Anexo I da Resolução n.º 01/2014/Consup: **a)** dar nova redação ao  
168 *caput* do artigo 7º - **onde se lia:** “Poderá ser monitor do PID o estudante de graduação que  
169 atender aos seguintes requisitos:”; **fosse modificado para:** “Poderá ser monitor remunerado do  
170 PID o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:”; **b)** dar nova redação a  
171 alínea “c” do artigo 7º - **onde se lia:** “não exercer qualquer outra atividade remunerada  
172 (incluindo o estágio remunerado); assim como bolsas voluntárias e/ou remuneradas (o acúmulo  
173 de bolsas não é permitido)”; **fosse modificado para:** “não exercer qualquer outra atividade  
174 remunerada (incluindo o estágio remunerado); assim como bolsas remuneradas (o acúmulo de  
175 bolsas não é permitido)”; **c)** acrescentar o art. 7A e as alíneas “a”, “b” e “c” ao referido artigo.  
176 Posto em discussão: A seguinte alteração na alínea “b” do artigo 7A foi proposta e aprovada por  
177 unanimidade: **onde se lia:** “ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das  
178 atividades de monitoria, não ultrapassando o limite de 40 (quarenta) horas semanais com a soma  
179 de suas atividades”; **fosse modificado para:** “ter 12 (doze) horas disponíveis para o  
180 desenvolvimento das atividades de monitoria, não ultrapassando o limite de 44 (quarenta e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

181 quatro) horas semanais com a soma de suas atividades”. Após a referida modificação, a matéria  
182 foi posta em votação e aprovada com uma abstenção. Documento gerado: Resolução n.º  
183 17/2014/Consup e Despacho n.º 11/2015/Codec. **3.8 – Proposta de Resolução que Cria a**  
184 **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-**  
185 **Administrativos em Educação da UFCA e aprova o seu Regimento Interno. Relator: Felipe**  
186 **Cavalcante da Rocha** (Processo n.º 23067.007291/2015-82) – A seguir, a Magnífica Reitora  
187 passou a palavra para o conselheiro Felipe Cavalcante da Rocha, representante dos servidores  
188 técnico-administrativos e relator do ponto de pauta. O conselheiro apresentou a proposta de  
189 resolução que criava a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos  
190 Técnico-Administrativos em Educação da UFCA (CIS/PCCTAE/UFCA), aprovava o seu  
191 Regimento Interno e dava outras providências. De acordo com o conselheiro, a criação da  
192 referida comissão estava prevista no parágrafo 3º do art. 22 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de  
193 2005; pela Portaria/MEC n.º 2.519, de 15 de julho de 2005, alterada pela Portaria/MEC n.º 2.562  
194 de 21 de julho de 2005. Após a explanação, o conselheiro passou a palavra para a presidência,  
195 que declarou aberta as discussões. Posto em discussão: A seguinte alteração no parágrafo único  
196 do artigo 14 foi proposta e aprovada por unanimidade: **onde se lia:** “cabe a Administração  
197 Superior, a concessão de diárias e passagens de pagamentos de outras despesas, para o  
198 deslocamento e participação de seus membros eleitos em eventos, palestras, encontros e  
199 conferências dentro e ou fora da Unidade Federativa da Instituição, que visem o aprimoramento  
200 e capacitação para os trabalhos da comissão”; **fosse modificado para:** “Caberá a Administração  
201 Superior, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UFCA, a concessão de  
202 diárias e passagens para o deslocamento e participação dos membros da CIS/PCCTAE/UFCA  
203 em eventos que visem o aprimoramento e capacitação para os trabalhos da comissão”. O Pró-  
204 Reitor de Gestão de Pessoas, Roberto Rodrigues Ramos, ressaltou que como no inciso I do art. 3º  
205 do Regimento Interno da CIS/PCCTAE/UFCA previa garantias de frequências integrais a todos  
206 os membros quando em atividade pela comissão, seja em reuniões ordinárias ou em atividades  
207 delegadas por seu coordenador ou pelo pleno, e assegurava a liberação de, no mínimo, um turno  
208 semanal aos membros para cumprimento das atribuições da comissão. Ele solicitou que estas  
209 horas em atividades junto à comissão fossem informadas pela chefia imediata do servidor,  
210 segundo ele, isso era um procedimento comum e teria como objetivo apenas de resguardar o  
211 servidor e sua chefia imediata de problemas que pudessem vir a surgir. A sugestão foi aceita pelo  
212 relator. Posto em votação: a proposta de resolução e regimento interno foi aprovada por  
213 unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 18/2015/Consup. **4. Comunicações da**  
214 **Presidência:** **a)** A Magnífica Reitora informou que está sendo elaborado o Planejamento  
215 Estratégico da UFCA e à vista disso, ela pediu mais participação da comunidade acadêmica e  
216 com isso minimizar as chances de incidência de erros de planejamento no futuro. **b)** Informou  
217 que ela havia sofrido fortes críticas públicas de um grupo de Juazeiro do Norte por ter levado a  
218 Reitoria temporariamente para a cidade de Barbalha. A magnífica reitora disse que ficou bastante  
219 chocada com as agressões, e visando apaziguar a situação, a Administração Superior desta  
220 Universidade convidou este grupo para conhecer as atuais instalações da UFCA e os prover  
221 maiores esclarecimentos. **5. Comunicações dos Conselheiros:** **a)** O conselheiro Antônio  
222 Erlandes Lima Júnior comunicou que a Chapa 2, denominada “ADUFC Para os professores!”,  
223 havia ganho as eleições realizadas nos dias 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de abril e esta iria  
224 comandar o Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará (ADUFC).  
225 O conselheiro ressaltou que apesar de alguns membros da chapa eleita terem ido contra a greve



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

226 ocorrida em 2012 (dois mil e doze), este ano, parecia haver consenso para realização de uma  
227 greve geral dos docentes. Diante disso, o conselheiro pediu que toda comunidade acadêmica  
228 ficasse atenta aos movimentos e procurasse engajar-se de alguma forma na luta por melhorias na  
229 qualidade de ensino de nossas Universidades. **b)** O Chefe de Gabinete da Reitoria, Marcelo  
230 Bezerra dos Santos informou que o asfaltamento da rua que dá acesso ao Campus de Juazeiro  
231 ainda não foi resolvido. Segundo o conselheiro, será feito um novo ajuste no projeto  
232 desenvolvido entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Juazeiro do Norte que visará  
233 adequar o cronograma de atividade e os valores do serviço. **c)** O conselheiro Roberto Rodrigues  
234 Ramos parabenizou os estudantes do curso de medicina desta Universidade por terem  
235 conseguido resolver a problemática de cobrança indevida da disponibilidade de transportes  
236 públicos junto com os responsáveis. Às 17 (dezesete) horas e 05 (cinco) minutos, nada mais  
237 havendo a tratar, a presidência agradeceu o comparecimento dos conselheiros. Para constar, eu,  
238 Francisco de Assis Nogueira, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, depois de  
239 aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

240

241

242 Suely Salgueiro Chacon

243

244

245 Francisco de Assis Nogueira